



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**PORTARIA N° 36/SMGRI/2025  
DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso I da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a abertura de Sindicância para averiguar a possível descumprimento de deveres funcionais e negligência institucional do Conselho Tutelar, conforme documentos em anexo.

Outrossim, designa para compor a Comissão processante as servidoras CAMILA BECK CORDEIRO e LETÍCIA GEHM KRÜGER, sob a presidência da primeira, para concluírem os autos no prazo de 30 dias, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 03 de fevereiro de 2025.

  
**LEANDRA APARECIDA COPETTI**  
**Secretária de Gestão de Recursos Humanos**